



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 294/2019/DB/IPMV

**“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO
BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA AO
SERVIDOR **DANIEL FARIAS DA
ROCHA**”**

WILFRIDO FIGUEREDO MORAN, Gerente
Administrativo do IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
232/2019/GAB/IPMV de 24 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício Auxílio
Doença, por um período de **20 dias** ao servidor **DANIEL FARIAS DA ROCHA**,
matrícula 4046, efetivo no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria
Municipal de Fazenda - SEMFAZ, com vencimentos integrais correspondendo ao valor
de sua remuneração no cargo efetivo, **a partir de 12 de agosto de 2019 e término em
31 de agosto de 2019**, conforme laudo médico e parecer do médico perito do IPMV,
anexos ao processo administrativo nº. 182/2019.

Parágrafo Único. Entende-se como base de cálculo
de contribuição para a Previdência Municipal, a tipificação legal com fulcro no artigo 84,
inciso X, § 6º e 7º combinado com o disposto no art. 18, Lei Municipal nº. 5.025 de
20/12/2018 e publicado na imprensa oficial nº. 2627 de 21/12/2018.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término
do benefício do servidor supracitado, será acrescida do 13º Salário proporcional,
correspondente ao tempo que permanecer percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação e seus efeitos legais retroagem a 12 de agosto de 2019.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 16 de agosto de 2019.

Wilfrido Figueredo Moran
Gerente Administrativo do IPMV
215/2019/D.F./IPMV